



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua Segunda Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Ampliação Hemodiálise

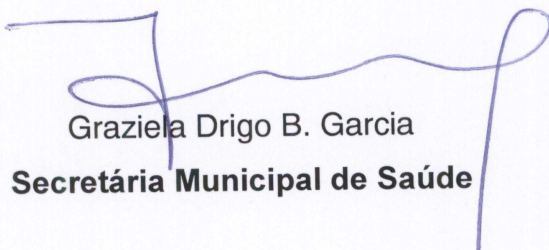
Art.1º Aprovar a ampliação de 6 novas cadeiras da Hemodiálise, onde o custeio será coberto pelo repasse federal.

Indaiatuba, 12 de Fevereiro de 2020.

Luiz Carlos Medeiros de Paula
Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogério Gottardi de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 07, de 28 de novembro de 2018, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Graziela Drigo B. Garcia
Secretária Municipal de Saúde